



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

OF. PM. Nº. 152/2023

Campinas do Sul, 27 de Julho de 2023.

**Ilmo. Sr.
Leonir Scanegatta
Presidente do Poder Legislativo
Campinas do Sul - RS.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade para encaminhar os seguintes projetos de lei para apreciação desta Casa Legislativa:

Projeto de Lei Complementar nº. 005/2023 – *“Altera o padrão de vencimento de cargo do quadro de provimento efetivo do Município constante da Lei Municipal Complementar nº. 002 de 26 de julho de 2005”*.

Assim, limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio Battisti
Prefeito**